



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Terça-feira • 30 de Agosto de 2022 • Ano • Nº 8378

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias..... 02 a 04.



Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua Arquimedes Martins, s/nº

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: N0BH46KDPMRSFQ/4/LSWWG

Portarias

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



PORTARIA Nº 45, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza o retorno da Licença Remunerada para Desempenho de Atividade Política ao Servidor Público MARCOS REZENDE DA SILVA, e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Servidor Municipal MARCOS REZENDE DA SILVA, apresentou o Requerimento de Direitos e Vantagens - RDV solicitando o retorno da Licença Remunerada para Desempenho de Atividade Política, com anuência da Secretaria Municipal de Gestão.

RESOLVE:

Art.1º. AUTORIZAR o retorno da Licença Remunerada para Desempenho de Atividade Política, a partir de 16.08.2022, ao Servidor Público Municipal MARCOS REZENDE DA SILVA, matrícula 12424, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na forma da Lei Municipal nº 341, de 16/12/1999 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais. Licença concedida através da Portaria nº 37, de 04.07.2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 16.08.2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eunápolis, Bahia, 25 de agosto de 2022.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



PORTARIA Nº 168, DE 27 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre auxílio-doença da Servidora Pública Municipal **MARIANA FERREIRA DE SOUZA VIANA DIAS**, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 10.514, de 1º de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO a Comunicação de Decisão da Previdência Social;

CONSIDERANDO o Benefício nº 638.492.622-2, apresentado em 17.03.2022, concedido em 25.07.2022 até 25.07.2022;

CONSIDERANDO que somente 26.07.2022 foi apresentada a Decisão ao Núcleo de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º - AFASTAR a Servidora Pública Municipal MARIANA FERREIRA DE SOUZA VIANA DIAS, matrícula 37953, ocupante do cargo de Gari, 200 horas, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em auxílio-doença no período de 17.03.2022 até 25.07.2022, podendo o Benefício ser prorrogado caso haja nova Decisão da Previdência Social, nos termos da Lei Nº 341/99, de 16.12.1999 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17.03.2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 27 de julho de 2022.

CARLOS RONALDO CARVALHO DOS SANTOS
Secretário Municipal da Gestão
Decreto nº. 10.514/2022

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



PORTARIA Nº 169, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Concede Licença a Gestante à Servidora Pública Municipal **MICHELE MACEDO DOS SANTOS** e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 10.514, de 1º de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO Requerimento de Direitos e Vantagens solicitando Licença a Gestante, com anuência da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO Atestado Médico para Gestante, anexado ao Requerimento;

R E S O L V E:

Art. 1.º CONCEDER Licença a Gestante, com início em 21.07.2022 e término em 21.01.2023, a **MICHELE MACEDO DOS SANTOS**, Servidora Pública Municipal no cargo de Professora, 20h, matrícula 26117, lotada na Secretaria Municipal Educação, conforme o que dispõe a Lei nº 341/99, de 16.12.1999 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais, a Lei Orgânica Municipal e Lei Federal 11.770, de 09 de setembro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21.07.2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 28 de julho de 2022.

CARLOS RONALDO CARVALHO DOS SANTOS
Secretário Municipal da Gestão
Decreto nº. 10.514/2022